

SERIM/IND – 0347/2024

Sorocaba, 05 de abril de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
10108/23	Indico a necessidade de patrulhamento da GCM no loteamento Parque Vista Bárbara, zona norte de Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
SOROCABA - SP

Sorocaba, 02 de abril de 2024.

Ofício SESU/GS n.º 0220/2024.

Ilustre Sr. ^a

AMÁLIA SAMYRA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

Assunto: Indicação n.º 10108-2024 – Ver. Dylan Dantas – Necessidade de patrulhamento da Guarda Civil Municipal no loteamento Parque Vista Barbara, zona norte de Sorocaba.

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao solicitado no documento supramencionado, informar a V. S. ^a o que segue:

A Guarda Civil Municipal se faz presente no bairro Vista Barbara, em seus patrulhamentos preventivos com vistas aos próprios municipais e, presenciando delitos, amparados pelo Art. 301 do CPP, os GCM's tomarão as medidas cabíveis.

Em resposta às preocupações levantadas pelo respeitável vereador, estamos intensificando nossos esforços de patrulhamento e orientando nossas equipes a reforçarem a vigilância na região.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Data: 04/04/2024 15:34:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE CAIXEIRO

Secretário de Segurança